



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Contratação de empresa para Execução de Projeto de Extensão de Rede Elétrica Pública em locais diversos do Município de Pedro Teixeira.

2. Descrição da necessidade

A proposta de alteração e extensão da rede elétrica tem como objetivo garantir o fornecimento adequado de energia elétrica à área em questão, atendendo às necessidades básicas de infraestrutura, segurança e desenvolvimento socioeconômico da comunidade/localidade envolvida. **A extensão se deve ao fato de inexistência de rede elétrica nos locais, portanto, a área ainda não é atendida pela rede pública, impossibilitando o uso de equipamentos essenciais.** Já em alguns locais é necessário fazer alteração e modificação para melhor atendimento da população, uma vez que, a infraestrutura existente não é suficiente para atender os serviços públicos de iluminação pública.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Termo de Referência e Projeto Básico e em seus anexos.

Também é necessário que os serviços executados durante a execução do objeto sejam supervisionados por profissionais da Contratada devidamente habilitados nos respectivos Conselhos Profissionais.

Outro ponto de fundamental importância é a atenção aos prazos e cronogramas previstos, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista administrativo.

Como requisitos lato sensu, a contratação deve contemplar o seguinte: Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto; estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação; dimensionar corretamente o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo, visto que a municipalidade não detém pessoal técnico especializado para realizar dos serviços, sem riscos de qualidade e segurança do objeto.

6. Descrição da solução como um todo



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Contratação de empresa para Execução de Projeto de Extensão de Rede Elétrica Pública em locais diversos do Município de Pedro Teixeira.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de quantidades e especificações dos serviços a serem executados são aquelas presentes nos documentos técnicos anexos do projeto básico (projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Quantitativos e valores relativos à construção, objeto deste Projeto, foram elaborados por profissional da área de orçamentos, com a devida ART/RRT, tendo como referência os projetos e especificações técnicas além das composições.

O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 673.272,00 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais)**, conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentaria.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o critério de adjudicação "global". Tal opção decorre de se tratar de serviços compostos por etapas complementares e interligadas. A execução de um serviço interfere na execução de outro, existindo uma grande interdependência entre eles. Caso cada serviço/etapa da obra fosse contratado separadamente geraria dificuldades em definir a responsabilidade de cada empresa prestadora de serviços bem como haveria dificuldade de atender de forma adequada a demanda. Dessa forma, não é viável a contratação de empresas diferentes para a execução da obra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Resultados Pretendidos

Melhoria da qualidade de vida da população, dotando espaços públicos melhores para a população.

Fortalecimento da infraestrutura local, com foco na área da iluminação pública.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

A extensão da rede permitirá o funcionamento de comércios, escolas, postos de saúde e outras atividades que dependem de energia.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Análise de Risco

Conforme entendimento do TCU “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

Pedro Teixeira, 19/08/2025.

Marciel Elias de Oliveira Virginio
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES